



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ n° 12.982.929/0001-42

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2021

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.982.929/0001-42, com sede na Trav. 15 de Março s/n, representado por MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA, SECRETARIO MUN.DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A L BATISTA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 37.253.452/0001-95, com sede na RODOVIA PA-423, ZONA RURAL, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por ALANO LINHARES BATISTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2801 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0023.2.098 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA 18.541.0009.2.095 - APOIO AS AÇÕES NAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

FONTE DE RECURSOS: 10.01.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 21 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA CONTRATANTE

A L BATISTA EIRELI A L BATISTA EIRELI-ME CONTRATADO

Testemunhas:		
1.	2.	